

PORTARIA PGR/MPU Nº 67, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a habilitação dos candidatos do Edital nº 40, de 31.10.2018, publicado no Diário Oficial da União de 1.11.2018, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 200ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 05.08.2019 (Processo PGEA 20.02.0001.0006951/2019-3), RESOLVE:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho o Procurador do Trabalho DIMAS MOREIRA DA SILVA, para ter lotação na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Procurador Regional do Trabalho Dr. Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, conforme Portaria PGR nº 48, de 24.06.2019, publicada no Diário Oficial da União de28.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199- § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

## RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2019. Seção 2, p 54.